

ANEXO VII - QUADRO DE PARÂMETROS DE USO DO SOLO

Sigla	Zona	Habitação unifamiliar	Hab. multi-familiar vertical	Hab. multi-familiar horizontal	Habitação transitória	Comércio e Serviço 1	Comércio e Serviço 2	Comércio e Serviço 3	Comércio e Serviço 4	Ind. tipo 1	Ind. tipo 2	Ind. tipo 3	Ind. tipo 4	Usos agrícolas e extrativismo
ZPL	Zona de Parques e Lazer (2)	<i>de acordo com o plano de manejo específico</i>												
ZOC	Zona de Ocupação Controlada (2)	X	XX	X	XX	X	XX	-	-	XX	-	-	-	XX
ZUM 1	Zona de Uso Misto 1 (2)	X	X	X	X	X	X	-	-	X	-	-	-	XX
ZUM 2	Zona de Uso Misto 2 (2)	X	X	-	X	X	X	XX	-	X	XX	-	-	-
ZUM 3	Zona de Uso Misto 3	X	X	X	X	X	X	XX	-	X	XX	-	-	-
ZUM 4	Zona de Uso Misto 4 (2)	X	X	X	X	X	X	XX	-	X	XX	-	-	-
ZC	Zona Central	X	X	-	X	X	X	XX	-	X	-	-	-	-
ZEC	Zona de Expansão Central	X	X	-	X	X	X	XX	-	X	-	-	-	-
ZRU	Zona de Requalificação Urbana (2)	X	X	-	X	X	X	X	XX	X	XX	-	-	-
ZI 1	Zona Industrial 1 (2)	X	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	XX	X
ZI 2	Zona Industrial 2 (2)	X	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	XX	X
SEVPC	Setor Especial de Valorização da Paisagem Central	X	X	-	X	X	X	XX	-	X	-	-	-	-
SEIT	Setor Especial de Inovação Tecnológica (2)	<i>de acordo com a zona em que se insere, incluído permissão para comércio e serviço de inovação tecnológica e indústria de inovação tecnológica</i>												
SEA	Setor Especial Aeroportuário	<i>de acordo com a zona em que se insere</i>												
SEQU A	Setor Especial de Qualificação Ambiental	<i>de acordo com a zona em que se insere, resguardado análise de relatório ambiental prévio</i>												
EA 1	Eixo de Adensamento 1	X	X	-	X	X	X	X	XX	X	XX	-	-	-
EA 2	Eixo de Adensamento 2 (2)	X	X	-	X	X	X	X	XX	X	XX	-	-	-
EA 3	Eixo de Adensamento 3	X	X	-	X	X	X	X	XX	X	XX	-	-	-
EA 4	Eixo de Adensamento 4 (2)	X	X	-	X	X	X	X	XX	X	XX	-	-	-

EDI	Eixo de Desenvolvimento Industrial (2)	X	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	XX	X
MEU-OC	Macrozona de Expansão Urbana de Ocupação Controlada	X	-	XX	XX	X	XX	-	-	XX	-	-	-	X
MEU-C1	Macrozona de Expansão Urbana de Consolidação 1	X	-	XX	XX	X	XX	-	-	X	-	-	-	X
MEU-C2	Macrozona de Expansão Urbana de Consolidação 2	X	-	XX	XX	X	XX	-	-	X	-	-	-	X
MEU-SL	Macrozona de Expansão Urbana de Serviço e Logística	X	-	XX	XX	X	XX	-	-	X	X	XX	XX	X
MR	Macrozona Rurais	X	-	XX	XX	X	-	-	-	(1)	(1)	(1)	(1)	X
MROC	Macrozona Rural de Ocupação Controlada	X	-	-	XX	X	-	-	-	-	-	-	-	X
MRCH	Macrozona Rural de Controle Hídrico	X	-	-	XX	X	-	-	-	-	-	-	-	X
SUE	Setor de Urbanização Específica	X	-	XX	XX	X	XX	-	-	-	-	-	-	X

LEGENDA:

- X Uso permitido
 XX Uso permissível
 - Uso proibido

- (1) Uso permissível somente para os lotes lindeiros às rodovias, respeitando a fração mínima de parcelamento conforme estabelece o INCRA, e mediante aprovação prévia do COPLAN, bem como órgãos ambientais competentes.
 (2) No caso dos lotes que se encontram inseridos dentro da Zona de Amortecimento do Parque Estadual Vitório Piassa, deve ser observado o plano de manejo.